

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

Às 09:30hs, do dia 10 do mês de setembro de 2015, reuniram-se no Centro de Educação Ambiental do Parque Estadual Dois Irmãos, situada na Praça Farias Neves, s/n, bairro Dois Irmãos, nesta cidade, os representantes: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Exército Brasileiro - Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – CIMNC, Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Prefeitura Municipal de Paulista, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste – CEPAN, Usina São José S/A, Usina Petribú S/A, Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE, Associação Socioambiental Chã de Peroba, Associação dos Condomínios de Aldeia – ACA, Rotary Club Aldeia, Fórum Socioambiental de Aldeia, Instituto São Jorge, Associação do Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental de Araçoiaba – ASDERGA, servidores da CPRH e da SEMAS/Parque Estadual Dois Irmãos, conforme lista de presença anexa, para debaterem sobre a seguinte pauta: a) Posse dos conselheiros titulares e suplentes; b) Discussão do regimento interno do Conselho Gestor; e c) Informes gerais. Na função de gestora da APA e visando respeitar os representantes que cumpriram o horário de início da reunião, propus a inversão da ordem dos itens da pauta, deixando a posse dos conselheiros por último, de modo a aguardar os que porventura se atrasassem, o que foi acatado pelos representantes presentes. Dessa forma, iniciei a sessão apresentando a minuta de regimento interno discutida em outras oportunidades pelo Conselho e apreciada pela Coordenadoria Jurídica da CPRH, que havia sido previamente encaminhada via e-mail aos representantes no momento da convocação para reunião, em 27 de agosto deste ano, para conhecimento e contribuições. Durante a leitura e discussão da minuta de regimento interno, no que se refere às competências da plenária, mais precisamente sobre o procedimento de “manifestar-se sobre obra, atividade ou empreendimento potencialmente causador de impacto na APA, propondo medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias”, o Sr. Herbert Tejo demonstrou preocupação quanto ao licenciamento ambiental na APA, uma vez que seu território abrange 8 municípios e alguns deles, como Recife, Paulista e Igarassu, já estão realizando licenciamento ambiental municipal, enquanto os demais continuam no âmbito estadual, e não existe procedimentos nos municípios

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

para dar ciência ao Conselho Gestor para que este possa manifestar-se. Como representante da CPRH, esclareci que os municípios somente poderão licenciar obras, atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme a Lei Complementar nº 140/2011, porém, enquanto o CONSEMA/PE não definir as tipologias de impacto local considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, essa definição continuará subjetiva e seguirá o critério do órgão licenciador. Informei que a CPRH formou um grupo de trabalho entre seus servidores para elaborar minuta de Resolução CONSEMA/PE para definição de impacto local e as tipologias, em conformidade com a legislação, onde fui coordenadora. Também informei que a minuta final foi apresentada no dia 09 de setembro de 2015 aos Conselheiros do CONSEMA/PE que compõem a Câmara Técnica de Controle de Fontes Poluidoras, que deverão subsidiar sua plenária nessa discussão, e que a minuta de Resolução proposta pela CPRH inclui procedimento para ciência e anuência do órgão licenciador ao órgão gestor no caso de licenciamento de empreendimentos que causem ou possam causar impacto direto nas APAs. Retomando à discussão do regimento interno, continuei a leitura da minuta, colocando para aprovação todos os artigos propostos. Após a leitura e discussão integral do texto da minuta e registro das alterações propostas e aprovadas pela plenária, ficou acordado que esta gestora encaminhará a minuta final via e-mail para todos os conselheiros, e que a aprovação do regimento interno poderá ser votada na próxima reunião do Conselho Gestor. Seguindo para o próximo ponto da reunião, no uso das competências de gestora da APA e Presidente do Conselho Gestor, dei a posse e exercício aos Conselheiros titulares: Andrea Olinto – SEMAS, Cel. Lenilson Pfeifer Macedo – CIMNC, Antônio Fernando Mateus da Silva Júnior – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, José Murilo Pereira das Chagas – Prefeitura Municipal de Paulista, Williams de Souza – UFRPE, Anselmo Bezerra – IFPE, Monica Rocha Correia – Usina São José, Jeruza Cavalcanti de Moraes – Usina Petribú, Luciane Pereira do Nascimento – FIEPE, Roberto de Souza Leão Barros – Associação Chã de Peroba, Hilton Fernando Losant Macedo – ACA, Herbert de Tejo Pereira – Fórum Socioambiental de Aldeia, e Moacir Botelho Cabral – Instituto São Jorge, e aos Conselheiros suplentes: Giannina Cysneiros Bezerra – SEMAS, 2º Ten. Sabrina Leãez Gomez Lorenzoni – CIMNC, Kleber

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

Ribeiro Moureira da Silva – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Bruna Roberta Santos Maldonado – Prefeitura Municipal de Paulista, Sandra Pires Barbosa – Usina Petribú, Alex Jenner Norat – Associação Chã de Peroba, Paulo Gileno Cysneiros - Fórum Socioambiental de Aldeia, e Flávio José Rufino – ASDERGA. Finalizando a reunião, a plenária decidiu agendar a próxima reunião para o dia 26 de novembro do ano corrente, em local a ser definido. Nada mais havendo a tratar, às 11h40min, declarei encerrada a reunião, agradecendo ao Sr. George do Rego Barros, gestor do Parque Estadual Dois Irmãos, por disponibilizar a infraestrutura do parque para a realização da reunião. E por não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes na reunião. Recife, 10 de setembro de 2015.

Conselheiro	Assinatura
Cinthia Renata Vieira de Lima – CPRH	
Andrea Olinto – SEMAS	
Giannina Cysneiros Bezerra – SEMAS	
Cel. Lenilson Pfeifer Macedo – CIMNC	
2º Ten. Sabrina Leãez Gomez Lorenzoni – CIMNC	
Antônio Fernando Mateus da Silva Júnior – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima	
Kleber Ribeiro Moureira da Silva – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima	
José Murilo Pereira das Chagas – Prefeitura Municipal de Paulista	
Bruna Roberta Santos Maldonado – Prefeitura Municipal de Paulista	
Williams de Souza – UFRPE	
Anselmo Bezerra – IFPE	
Monica Rocha Correia – Usina São José	
Jeruza Cavalcanti de Moraes – Usina Petribú	
Sandra Pires Barbosa – Usina Petribú	

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

Conselheiro	Assinatura
Luciane Pereira do Nascimento – FIEPE	
Roberto de Souza Leão Barros – Associação Chã de Peroba	
Alex Jenner Norat – Associação Chã de Peroba	
Hilton Fernando Losant Macedo – ACA	
Herbert de Tejo Pereira – Fórum Socioambiental de Aldeia	
Paulo Gileno Cysneiros - Fórum Socioambiental de Aldeia	
Moacir Botelho Cabral – Instituto São Jorge	
Flávio José Rufino – ASDERGA	